

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 059/2024

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio a montagem e manutenção de laboratórios de ensino de graduação da UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 059/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento do equipamento de módulo ou bancada didática de reatores químicos para a realização de reações químicas em diferentes reatores em batelada (reatores contínuos agitados e reatores tubulares), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio a montagem e manutenção de laboratórios de ensino de graduação da UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 059/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento do equipamento de módulo ou bancada didática de reatores químicos para a realização de reações químicas em diferentes reatores em batelada (reatores contínuos agitados e reatores tubulares), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participou do certame a seguinte empresa: **X.IT INOVAÇÕES & TECNOLOGIAS LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 12.762.824/0001-88**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X.IT INOVAÇÕES & TECNOLOGIAS LTDA EPP	01	01	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou a proposta recebida para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **X.IT INOVAÇÕES & TECNOLOGIAS LTDA EPP**, apresentou a proposta de preços de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 01**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 29 de maio de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão